



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 084/2024/SA de 27-03-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Nilson Venturine Rodrigues**, motorista, matrícula nº 524, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 18.12.2022 a 17.12.2023

Período concessivo: 01.04.2024 a 10.04.2024(10 dias). O terço será pago nesse período.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.